



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 449/GR/UFFS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 57/GR/UFFS/2019**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando e disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº SRH 6 DE 18 DE MARÇO DE 2013, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 21/2016, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade, ao servidor MATHEUS TODESCATT, SIAPE nº 1911027, Processo nº 23205.001498/2016-01.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de abril de 2016.

JAIME GIOLO  
Reitor da UFFS